Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 265/2018

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DO AUXÍLIO FUNERAL, COM A INCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE ARRUMAÇÃO, APLICAÇÃO DE FORMOL E TRANSPORTE POR MEIO DE ÔNIBUS.

JUSTIFICATIVA:

Consideramos necessária a ampliação do auxílio funeral para ajudar as famílias com menor poder aquisitivo, que não dispõe de recursos financeiros para custear as despesas com a contratação dos serviços funerários.

Portanto, a presente iniciativa tem a finalidade de garantir atendimento digno às famílias mateenses nesse momento tão doloroso de suas vidas, que é o sepultamento de um ente querido. Razão pela qual defendemos a aprovação desta indicação e aguardamos as devidas providências para o atendimento da mesma.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 27 de abril de 2018.

FRANCISCO AMARO DE ALENCAR OLIVEIRA
Vereador